

LIMITAÇÕES ÀS INVESTIGAÇÕES CORPORATIVAS

HONAZI DE PAULA FARIAS



Advogado e professor de AML e Investigações Corporativas nos Cursos de MBA e Pós-Graduação em Gestão de Riscos de Fraude e Compliance da FIA Business School.

Possui experiência de mais de 25 anos nas atividades de law enforcement. Atuou como Delegado Regional de Combate ao Crime Organizado da Polícia Federal. Desempenhou atividades como Coordenador de Operações estratégicas com vistas ao desmonte de quadrilhas especializadas em crimes contra o Sistema Financeiro Nacional, Desvio de Recursos Públicos, Corrupção, Tráfico Internacional de Drogas e Lavagem de Dinheiro.

Certificado pela *Association of Certified Anti-Money Laundering Specialist (ACAMS)*, Especialista na *Technique of Interviewing and Interrogation*, pelo John E. Reid & Associates, Inc (EUA), Especialista em medidas Anti-sequestro e Anti-extorsão, pela Polícia Nacional do Equador (UNASE), realizou também diversos cursos nacionais e internacionais na área de prevenção a fraudes, com especial foco na utilização de técnicas avançadas de investigação, leitura corporal, coleta de provas e e-forensics.

INVESTIGAÇÃO CORPORATIVA

O QUE É?

É o conjunto de medidas adotadas por uma companhia com o objetivo de identificar, esclarecer e remediar atos praticados por administradores, funcionários e/ou terceiros em violação a leis, controles internos e/ou políticas corporativas.

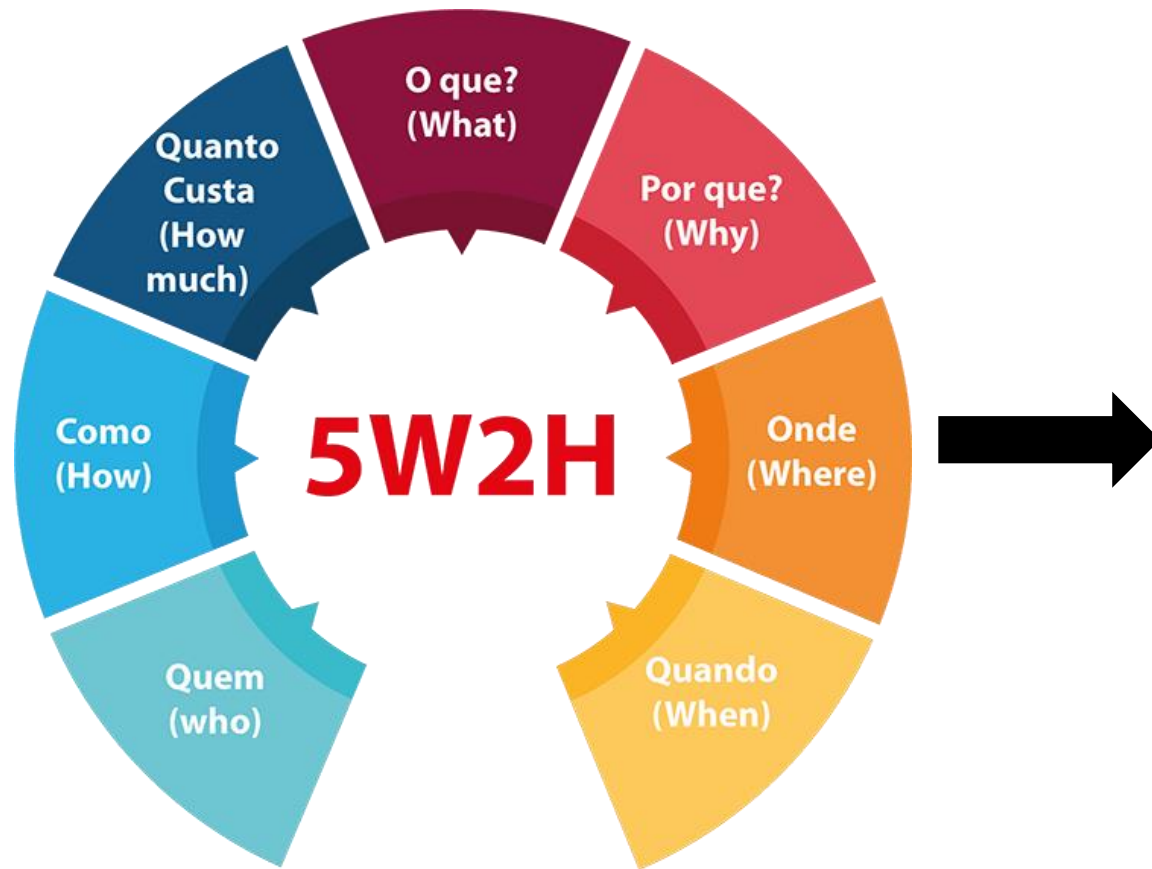


QUESTÕES FUNDAMENTAIS

- Alegações (internas, imprensa, investigações governamentais);
- Supervisão (independente ou não);
- Finalidade (cooperação com as autoridades, defesa, resposta a partes interessadas);
- Coleta e preservação de informações; e
- Direitos individuais

METODOLOGIA INVESTIGATIVA

OBJETIVO DA INVESTIGAÇÃO: Elucidar os fatos ocorridos



O sucesso ou fracasso da investigação corporativa está diretamente relacionado às respostas eficientes de tais perguntas...

INDEPENDÊNCIA NA INVESTIGAÇÃO E CONHECIMENTO

COMISSÃO INTERNA DE INVESTIGAÇÃO

- ✓ Número reduzido de membros (de três a cinco pessoas);
- ✓ Multidisciplinaridade;
- ✓ Ponderação de conflito de interesses;
- ✓ Ceticismo investigativo;
- ✓ Divisão de responsabilidades;
- ✓ Independência dos membros?

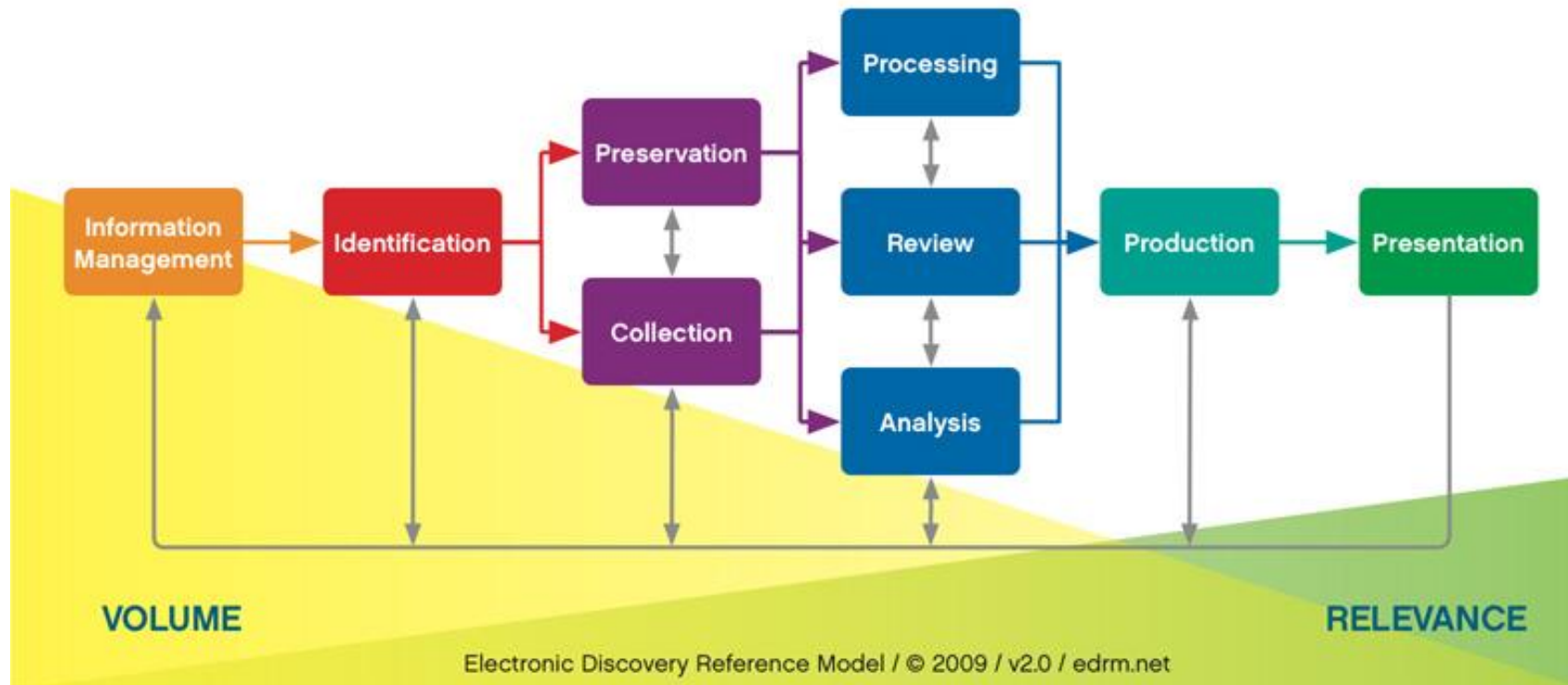


EQUIPE EXTERNA

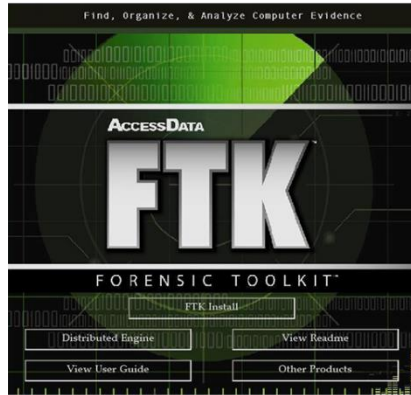
- ✓ Auditores/investigadores independentes;
- ✓ Avaliação sobre a contratação direta de advogado (importância da confidencialidade);
- ✓ Produção de “dossiê”? Por quem?
- ✓ Preferência por advogado – Sigilo Legal
- ✓ Anotações profissionais do caso (manutenção ou descarte)

COLETA DE MATERIAL PARA *FORENSIC*

Electronic Discovery Reference Model

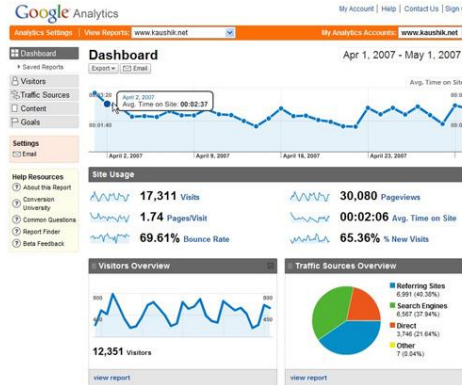


PRINCIPAIS FERRAMENTAS



www.forensedigital.com.br

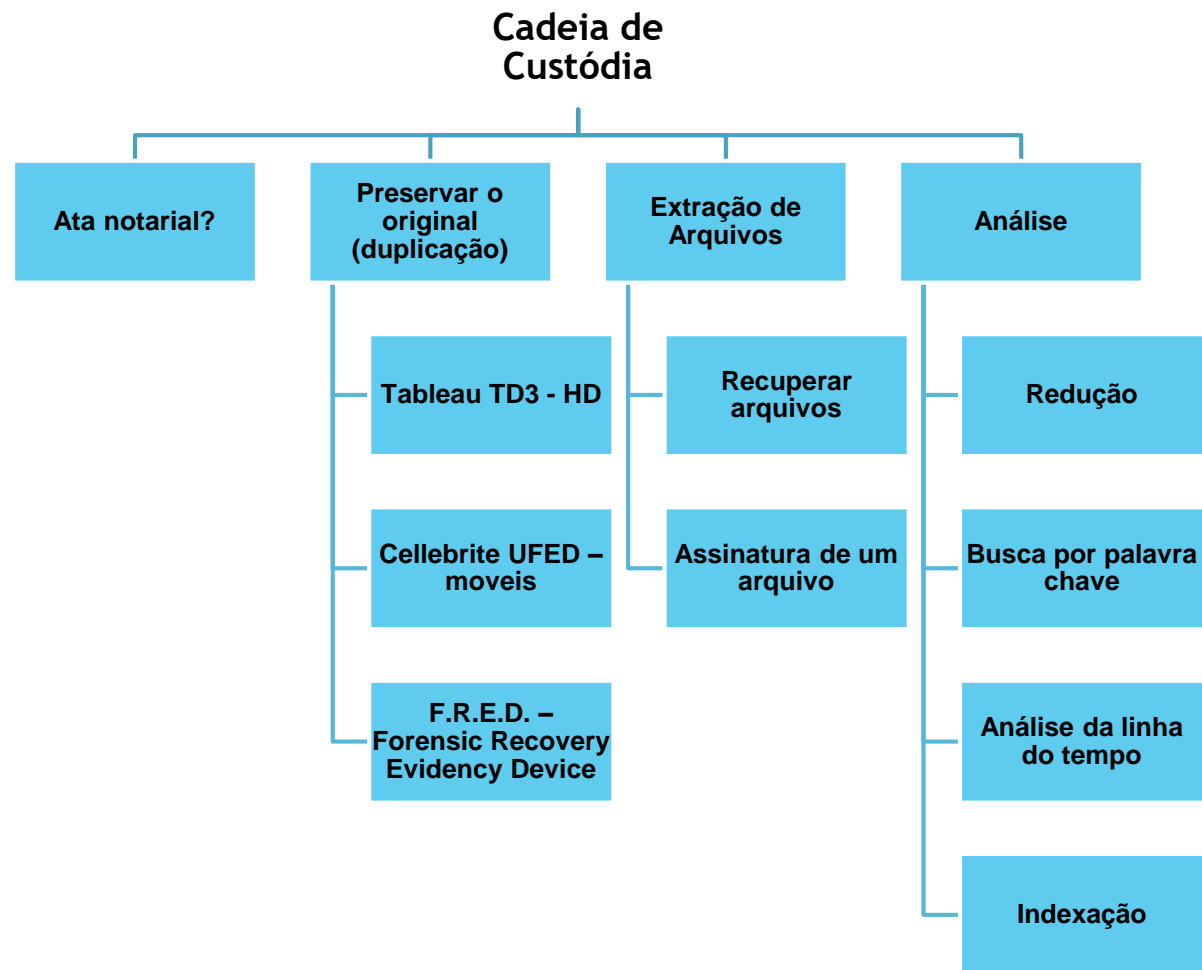
IDENTIFICAÇÃO DIGITAL EM FONTES ABERTAS



CUIDADO PARA NÃO DEIXAR SUA MARCA, COM INFORMAÇÕES SOBRE IP, COOKIES, HISTÓRICO DE VISITAS, ETC., PERMITINDO QUE O INVESTIGADO PERCEBA QUE QUÉM ESTÁ CONSULTANDO SUAS INFORMAÇÕES



PRESERVAÇÃO DE PROVAS



MONITORAMENTO ELETRÔNICO



- ✓ **Art. 5, incisos V, X, XII, e LVI da CF/88**
- ✓ **Política de Segurança da Informação - PSI**
 - ISO 27001 e 27002
 - Correio eletrônico corporativos
 - Conexão da rede corporativa com a internet
 - Dispositivos de identificação e senhas (art. 307 do CP)
 - Equipamentos da Companhia disponíveis aos colaboradores
 - Conexão de dispositivos estranhos aos computadores
 - Dispositivos moveis de uso pessoal (*Bring Your Own Device - BYOD*)
- ✓ **Medida cautelar: Ordem judicial para produção de provas?**

ENTREVISTA



O QUE NÃO FAZER EM ENTREVISTAS



1. Forçar depoimentos
2. Realizar gravações (vídeo ou áudio) sem conhecimento do entrevistado
3. Exercer a prática de atos privativos da autoridade policial
4. Ter reações de face (poker face) nas entrevistas
5. Investigar atos irrelevantes com a relação de trabalho (não adentrar na esfera pessoal ou de privacidade do investigado)
6. Não dar conhecimento da política da empresa ao empregado
7. Pressa na condução dos depoimentos após ciência do ato faltoso (sem coleta prévia das evidências)
8. Antecipar entrevistas sem necessidade

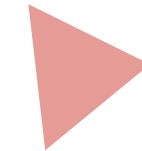
CANAL DE REPORT



Seguir, internamente, o fluxo/organograma da organização.



Cuidado com eventuais situações de conflitos de interesses que podem surgir.



Atenção para resposta a órgãos de fiscalização e regulamentação.